

OFÍCIO SEI Nº 0022994003/2024 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 30 de setembro de 2024.

À Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC / Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Processo: **131 - Passarela interligação Bonja Internacional 1 e 2**

Protocolo: **23966/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Dona Francisca, s/nº - bairro Saguacu

Interessado: Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC

Consultoria: Ambient Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 0 apresentado em reunião ocorrida no dia 30 de Setembro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa		X			Seguir ordem dos itens conforme modelo da IN nº 02/2024.
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável	X				
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento		X			Rever informações descritas nos campos: nome do empreendimento e endereço.
1.7	Ocupação do solo		X			Empreendimento está localizado em Faixa Viária, marcar opção.
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento		X			Citar no EIV que o raio de abrangência AIE foi delimitado em no mínimo 500 m, conforme IN nº 02/2024.
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo		X			No mapa de uso do solo na área de influência, considerar o Complexo Bom Jesus inteiro como "ensino", bem como a nova ampliação.
3.2	Adensamento populacional		X			Compatibilizar texto com os gráficos das Figuras 8, 9 e 10, visto que o empreendimento está localizado no bairro Saguacu. Esclarecer qual será a média diária de utilização da passarela pelos alunos e funcionários;
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública	X				

3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água				X	
3.4.6	Esgotamento sanitário				X	
3.4.7	Coleta de resíduos				X	
3.4.8	Outros equipamentos urbanos	X				
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia			X		Complementar item com a geração de renda e empregos durante a fase de implantação do empreendimento;
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário			X		Relocar último parágrafo do texto para o item Segurança Pública.
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço	X				
4.3	Sinalização viária			X		Inverter ordem para o nº 4.5, conforme modelo da IN nº 02/2024.
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Transporte Coletivo			X		Inverter ordem para o nº 4.3, conforme modelo da IN nº 02/2024.
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação	X				
5.2	Iluminação			X		- Corrigir orientação do Norte ou rotacionar todas as imagens das simulações; - Melhorar visibilidade das projeções das sombras.
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído	X				
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais				X	Descrever se o empreendimento causará algum tipo impacto durante todas as suas fases, bem como possíveis medidas mitigadoras.
7	Relatório conclusivo			X		- Rever responsabilidade dos itens Iluminação e Paisagem Urbana, visto que causarão algum tipo de efeito; - Compatibilizar efeitos dos itens descritos acima correspondendo com o texto do EIV.
8	Bibliografia	X				
9	Assinaturas	X				
10	Anexos			X		No projeto da passarela apresentado, complementar: - Planta de implantação: indicar postes, árvores, abrigo de passageiros, dimensões corretas da rua Dona Francisca (sinalização, calçadas); - Corte AA: inserir postes, árvores existentes, abrigo de passageiros, bem como representar a Rua Dona Francisca com as dimensões corretas;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa**, **Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0022994003** e o código CRC **7CC89126**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br